

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N. 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE "APAGÃO AÉREO", DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS – CIPAÉREO

REQUERIMENTO

Solicita diligência por esta CPI junto ao curso de formação de controladores do tráfego aéreo para averiguar qualidade da conversação na língua inglesa.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 36 parágrafo 2º do Regimento Interno, para promover imediata diligência junto ao curso de formação aos candidatos habilitados segundo a classificação divulgada no Edital nº 1/2007 do DECEA, convocado pela Portaria DECEA nº4/SDAD, de 28 de março de 2007, diligência esta acompanhada por perícia técnica em língua inglesa, para proceder averiguação da qualidade do inglês praticado, sobretudo em conversação – conhecimento este indispensável para o exercício da profissão de controlador do tráfego aéreo, além de sugerir medidas aperfeiçoadoras do curso de formação.

Em anexo cópias do edital que comprova não ter prova oral nem de conversação no concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos DACTA 1303 – Controlador de Tráfego Aéreo, e da portaria DECEA nº4/SDAD de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Na reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito do dia 22 de maio de 2007, apresentei oralmente minhas suspeitas levantadas em investigação preliminar sobre a eficiência em conversação na língua inglesa pelos Controladores de Tráfego Aéreo de nosso país.

Requeri oralmente uma diligência, com base no art. 36 parágrafo 2º do Regimento Interno - que fosse realizada a fim de confirmar o assunto e apresentar soluções.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2007

Deputado **OTAVIO LEITE**